



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 57/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Olios da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção da quadra de São Gonçalo, interior deste município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as práticas esportivas são indispensáveis para melhorar a qualidade de vida da população, promovendo saúde e bem estar, contribuindo para o resgate e formação de nossos jovens e crianças, além de promover lazer e entretenimento para aqueles que desfrutam e frequentam regularmente.

Contudo, a localidade de São Gonçalo não dispõe de um espaço apropriado e devidamente coberto para as práticas esportivas, estando os moradores desprovidos de uma quadra poli esportiva, e conseqüentemente ainda subtraídos de condições de desenvolver as atividades de esporte e lazer.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de setembro de 2015;
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Vereador

*Renato Pazito Silva*rps